

Notificação de Cometimento de Infração Eleitoral N°04

3 mensagens

Comissão Eleitoral - Campus Juiz de Fora <comissao.eleitoral.jf@ifsudestemg.edu.br> 16 de dezembro de 2024 às 15:36

Para: wainemeirelles@gmail.com

Cc: Silvio Anderson Toledo Fernandes <silvio.fernandes@ifsudestemg.edu.br>, Aluisio de Oliveira <aluisio.oliveira@ifsudestemg.edu.br>, Gabriela Lígia Reis <gabriela.reis@ifsudestemg.edu.br>

Prezada Waine Souza, boa tarde.

Recebemos no última dia 11/12/2024, quarta-feira, denúncia de que um cartaz de apoiador do candidato Silvio Fernandes em desacordo com os artigos 41 e 65 do Regulamento Eleitoral, havia sido afixado no mural do *hall* do bloco administrativo sem autorização da Comissão Eleitoral Local e da Assessoria de Comunicação.

Segue fotografia encaminhada na denúncia:



Diante da denúncia, a Comissão Eleitoral Local solicitou à Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI) as imagens das câmeras de segurança, que foram prontamente fornecidas. Por meio das imagens foi possível identificar a discente Waine, como sendo a responsável pela afixação do referido cartaz.

Além disso, é importante pontuar que a Comissão Eleitoral Local havia recebido da Assessoria de Comunicação a delegação da autorização para afixação de cartazes com teor eleitoral, durante a Campanha e que não houve, por parte da Comissão Eleitoral Local, emissão de autorização para a afixação do referido cartaz.

Considerando a competência da Comissão Eleitoral Local para o caso, conforme o § 1º do art. 69 do Regulamento Eleitoral e conforme disposto no art. 71 do mesmo Regulamento, vimos por meio deste notificar os denunciados para que, caso queiram, possam apresentar defesa em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da notificação.

Seguimos à disposição para maiores esclarecimentos.

Solicito confirmação de leitura/recebimento.

Respeitosamente,

--
Caio Eduardo Silva
Presidente da Comissão Eleitoral Local - *Campus* Juiz de Fora

IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283
B. Fábrica – CEP 36.080-001 – Juiz de Fora/MG
E-mail: comissao.eleitoral.jf@ifsudestemg.edu.br

Waine Meirelles <wainemeirelles@gmail.com> 16 de dezembro de 2024 às 17:36
Para: Comissão Eleitoral - Campus Juiz de Fora <comissao.eleitoral.jf@ifsudestemg.edu.br>
Cc: Silvio Anderson Toledo Fernandes <silvio.fernandes@ifsudestemg.edu.br>, Aluisio de Oliveira <aluisio.oliveira@ifsudestemg.edu.br>, Gabriela Lígia Reis <gabriela.reis@ifsudestemg.edu.br>


Prezada Comissão Eleitoral

Segue o esclarecimento da situação!

Atenciosamente,

Waine Souza Meirelles

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Esclarecimento da situação -1PDF_241216_173407.pdf**
35K

Comissão Eleitoral - Campus Juiz de Fora <comissao.eleitoral.jf@ifsudestemg.edu.br> 17 de dezembro de 2024 às 09:56

Para: Waine Meirelles <wainemeirelles@gmail.com>
Cc: Silvio Anderson Toledo Fernandes <silvio.fernandes@ifsudestemg.edu.br>, Aluisio de Oliveira <aluisio.oliveira@ifsudestemg.edu.br>, Gabriela Lígia Reis <gabriela.reis@ifsudestemg.edu.br>

Prezada Waine, bom dia.

Acuso recebimento.
A Comissão Eleitoral Local do *Campus* Juiz de Fora se reunirá hoje, às 15h, para apreciação do caso, incluindo sua manifestação.

Desde já agradecemos.

Respeitosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]